

## 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

**ÍTALO SEIXAS COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Tocantins, s/nº, Quadra N, Lote 06-A, Setor Jardim Suíço, Ceres-GO, CEP 76300-000, nascido aos **21/12/1982**, natural de Bom Jesus da Lapa-BA, filho de Almir Seixas Garcia e Elizete Souza Costa, portador da **CI/RG nº 098.964.9253** expedida pela SSP-BA, **CNH** (Carteira Nacional de Habilitação) nº **04415928830** expedida pelo DETRAN-GO em 07/02/2019 com vencimento em 06/02/2024 e inscrito no **CPF/MF** sob o nº **013.784.355-08**. Titular da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma-GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº **52600799142** na data de 30/04/2013, CNPJ nº **18.031.325/0001-05**, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª

Altera-se, **a partir deste ato**, o objeto social para: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; Aluguel de imóveis próprios.

## CONSOLIDAÇÃO

### NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial de: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como nome fantasia: **CENTRAL HOSPITALAR**.

### ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da empresa é na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma-GO, CEP 76310-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observando as prescrições legais.

## **OBJETO**

### **CLÁUSULA QUARTA**

O objeto da empresa é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; Aluguel de imóveis próprios.

## **PRAZO DE DURAÇÃO**

### **CLÁUSULA QUINTA**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em **30/04/2013**. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

## **CAPITAL**

### **CLÁUSULA SEXTA**

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A Administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

## **EXERCÍCIO**

### **CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

### **DECLARAÇÃO DO TITULAR**

#### **CLÁUSULA NONA**

Declara o titular da **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade, empresa individual de responsabilidade limitada.

### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **FORO**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Rialma-GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será assinado em via única de igual forma e teor e consistência.

Rialma-GO, 23 de julho de 2020.

---

**Ítalo Seixas Costa**  
**Titular / Administrador**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 17:45 SOB Nº 20200848380.  
PROTOCOLO: 200848380 DE 24/07/2020 16:48.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003196860. NIRE: 52600799142.  
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 24/07/2020  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.031.325/0001-05  
**Razão Social:** I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI  
**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO 785 QD046 LT06 / ST CENTRAL / RIALMA / GO /  
76310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041202331376748288

Informação obtida em 20/05/2021 10:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE FORMOSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa I.S Costa Central Telemedicina, inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na Av. Bernardo Sayao, nº 785 Qd. 46 Lt. 06 Bairro: Setor Central, Rialma- GO, forneceu equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos entre o período de **Janeiro a Dezembro** no Fundo Municipal de Saúde de Formosa- Goiás, CNPJ nº 09.105.181/0001-95.

Registramos, ainda, que o fornecimento de tais equipamentos referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Formosa/GO, 15 de janeiro de 2020.

*Priscilla de Araujo Gontijo*  
Gestora Geral da Atenção Básica  
Decreto nº 203/17 de 06/10/2017

*Priscilla de Araujo Gontijo*

Priscilla de Araujo Gontijo  
Gestora Geral da Atenção Básica

Secretaria Municipal de Saúde



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 16:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1437354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 15:31:04 (hora local)**.

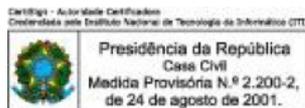
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87891601201526390740-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613dc7228c412c02539fc38f89b04f12463c9cd013fe250ebffc853b386569ab18c0d143952da4c4d617350e26db38ec6816



## T E R M O   D E   A B E R T U R A

LIVRO DIÁRIO NO. 004

PAGINA. :001

Estas paginas continuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI  
Endereco.....: AV BERNARDO SAYAO, 785  
Complemento.....: QD 46 LT 06  
Bairro.....: SETOR CENTRAL  
Município.....: RIALMA  
Estado.....: GO  
C E P.....: 76.310-000  
NIRE (Constituição)....: 52600799142      Data: 30/04/2013  
Inscrição Estadual.....: 10.646.631-3  
Inscr.Municipal.....: 8313  
C.N.P.J. (MF).....: 18.031.325/0001-05  
Exercicio Social Encerrado em 31/07/2019

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 15/04/2019 a 31/07/2019 e consta das paginas numeradas de 001 a 036 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

RIALMA-GO, 15 de Abril de 2019.

ITALO SEIXAS COSTA  
CPF:013.784.355-08  
EMPRESARIO

RONILDO MORAIS DE SOUZA  
CPF:780.298.481-53  
Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3

Autenticacao

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125

**BALANCO PATRIMONIAL**

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO	1.862.580,90 D	1.600.975,26 D	PASSIVO	1.862.580,90 C	1.600.975,26 C
CIRCULANTE	1.700.500,24 D	1.471.294,15 D	PASSIVO CIRCULANTE	464.245,08 C	231.309,33 C
DISPONIVEL	251.255,30 D	617.738,76 D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	464.245,08 C	231.309,33 C
BENS NUMERARIOS	251.255,30 D	617.738,76 D	FORNECEDORES	301.484,33 C	109.569,52 C
CAIXA/BANCOS	251.255,30 D	617.738,76 D	FORNECEDORES NACIONAIS	301.484,33 C	109.569,52 C
ESTOQUES (Comercio)	142.840,89 D	142.840,89 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.151,09 C	4.223,71 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	142.840,89 D	142.840,89 D	SALARIOS A PAGAR	3.374,65 C	3.374,65 C
MERCADORIAS PARA REVENDAS	142.840,89 D	142.840,89 D	PRO-LABORE A PAGAR	1.776,44 C	849,06 C
CREDITOS	1.306.404,05 D	710.714,50 D	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	723,78 C	816,94 C
CLIENTES	1.306.404,05 D	710.714,50 D	INSS A RECOLHER	427,78 C	422,94 C
CLIENTES A RECEBER	1.306.404,05 D	710.714,50 D	FGTS A RECOLHER	296,00 C	394,00 C
NAO-CIRCULANTE	154.700,66 D	129.681,11 D	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	156.885,88 C	116.699,16 C
IMOBILIZADO	154.700,66 D	129.681,11 D	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.128,88 C	73.589,42 C
BENS MOVEIS	3.416,78 D		ICMS DIFAL A RECOLHER	43.080,34 C	
MOVEIS E UTENSILIOS	3.416,78 D		IRRF A RECOLHER	14,70 C	29,40 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.598,00 D		PATRIMONIO LIQUIDO	1.390.955,82 C	1.369.665,93 C
VEICULOS	191.638,52 D	150.648,52 D	CAPITAL REALIZADO	30.000,00 C	30.000,00 C
VEICULOS AUTOMOTORES	191.638,52 D	150.648,52 D	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C	30.000,00 C
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	42.952,64 C	23.152,19 C	ITALO SEIXAS COSTA	30.000,00 C	30.000,00 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.MOV.UT	224,16 C		OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUI	1.360.955,82 C	1.339.665,93 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.COMPUT	98,21 C		LUCROS ACUMULADOS	1.360.955,82 C	1.339.665,93 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.VEICUL	42.630,27 C	23.119,19 C	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULA	1.360.955,82 C	1.339.665,93 C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.380,00 D		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.380,00 C	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.380,00 D		CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	7.380,00 C	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	7.380,00 D		CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	7.380,00 C	
BENS DE TERCEIRO EM COMODAT	7.380,00 D		BENS DE TERCEIRO EM COMODAT	7.380,00 C	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.862.580,90 D</b>	<b>1.600.975,26 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.862.580,90 C</b>	<b>1.600.975,26 C</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

RIALMA-GO, 31 de Julho de 2019.

.....  
**ITALO SEIXAS COSTA**  
 EMPRESARIO  
 CPF:013.784.355-08

.....  
**RONILDO MORAIS DE SOUZA**  
 Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/O-3  
 CPF:780.298.481-53

EMPRESA. . : I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI  
 RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
 MODULO. . . : CONTABIL

C. N. P. J. : 18.031.325/0001-05  
 COMPET. . : 07/2019  
 PAGINA. . : 0034

!			!
!	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADOR		1.138.530,50
!	VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	1.138.530,50	
!			
!	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVI		-231.229,20
!	(-) ICMS SIMPLES NACIONAL	-188.514,58	
!	(-) PIS SIMPLES NACIONAL	-7.611,64	
!	(-) COFINS SIMPLES NACIONAL	-35.102,98	
!			
!	RECEITA LIQUIDA		907.301,30
!			
!	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDID		-815.462,69
!	CMV	-815.462,69	
!			
!	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		91.838,61
!			
!	DESPESAS COM PESSOAL		-11.100,00
!	ORDENADOS E SALARIOS	-11.100,00	
!			
!	DESPESAS C/DIRETORIA		-2.994,00
!	PRO-LABORE	-2.994,00	
!			
!	ENCARGOS SOCIAIS		-53.163,76
!	FGTS 8%	-888,00	
!	CPP/INSS SIMPLES NACIONAL	-52.275,76	
!			
!	PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PF		-3.073,00
!	HONORÁRIOS CONTABEIS	-3.073,00	
!			
!	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-25.486,28
!	AGUA E ESGOTO	-443,52	
!	TELEFONE/INTERNET	-1.421,96	
!	DESPESAS C/MANUTENÇÃO REPAROS	-3.228,74	
!	MATERIAL USO, REPAROS E CONSUM	-20.392,06	
!			
!	DEPRECIações		-9.797,81
!	DESPESAS C/DEPRECIação	-9.797,81	
!			
!	DESPESAS C/TRIBUTOS E TAXAS		-2.636,45
!	TAXAS ESTADUAIS	-1.150,25	
!	TAXAS FEDERAL	-1.486,20	
!			
!	DESPESAS FINANCEIRAS		-2.030,01
!	DESPESAS BANCARIAS	-1.880,43	
!	JUROS E MULTAS PAGOS	-149,58	
!			
!	RECEITAS NAO OPERACIONAIS		204,00
!	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONA	204,00	
!			
!	RESULTADO OPERACIONAL		-18.238,70
!			
!	PROVISAO PARA CSLL		-12.417,04

EMPRESA... : I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI  
RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
MODULO... : CONTABIL

C. N. P. J. : 18.031.325/0001-05  
COMPET... : 07/2019  
PAGINA... : 0035

! PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL	-12.417,04	!
!		!
! PROVISAO PARA IRPJ		-16.763,01
! PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	-16.763,01	!
!		!
! RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		-47.418,75

! Reconnecemos a exatidao da presente demonstracao, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados !  
! até a presente data. !

RIALMA-GO, 31 de Julho de 2019. !

!	ITALO SEIXAS COSTA	RONILDO MORAIS DE SOUZA	!
!	EMPRESARIO	Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3	!
!	CPF:013.784.355-08	CPF:780.298.481-53	!

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125

*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

LIVRO DIÁRIO NO. 004

PAGINA. :036

Estas paginas continuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial..... : I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI  
Endereco..... : AV BERNARDO SAYAO, 785  
Complemento..... : QD 46 LT 06  
Bairro..... : SETOR CENTRAL  
Município..... : RIALMA  
Estado..... : GO  
C E P..... : 76.310-000  
NIRE (Constituição).... : 52600799142      Data: 30/04/2013  
Inscrição Estadual..... : 10.646.631-3  
Inscr.Municipal..... : 8313  
C.N.P.J. (MF)..... : 18.031.325/0001-05

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 15/04/2019 a 31/07/2019 e consta das paginas numeradas de 001 a 036 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

RIALMA-GO, 31 de Julho de 2019.

ITALO SEIXAS COSTA  
CPF:013.784.355-08  
EMPRESARIO

RONILDO MORAIS DE SOUZA  
CPF:780.298.481-53  
Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3

Autenticacao

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA
78029848153	RONILDO MORAIS DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2020 08:17:08 SOB N°  
20200484265.  
PROTOCOLO: 200484265 DE 12/05/2020. NIRE: 52600799142.  
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Cibele França Campos  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 26/05/2020

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 5                      Folha: 1**

Contém este livro 142 folhas numeradas do No. 1 ao 142 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço .....: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 785

Complemento .....: QUADRA 46 LOTE 06

Bairro .....: SETOR CENTRAL CEP 76310-000

Município .....: RIALMA

Estado .....: GO

Inscrição no CNPJ .....: 18.031.325/0001-05

Inscrição Estadual.....: 106466313

Registro na junta.....: 52600799142 Data registro: 30/04/2013

Inscrição Municipal.....: 3322

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LAZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. GO-014058/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 439.997.601-25.

RIALMA, 01/08/2019

\_\_\_\_\_  
ÍTALO SEIXAS COSTA  
TITULAR  
CPF: 013.784.355-08

\_\_\_\_\_  
LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO  
Contador  
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0  
CPF: 439.997.601-25

Empresa: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**

C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05

Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013

Período: 01/08/2019 a 31/12/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0135

Número livro: 0005

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>		<b>ATIVO</b>	<b>1.982.947,93D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.834.001,52D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.385.444,13D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>1.297.898,30D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA	1.297.898,30D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>10,00D</b>
1400	1.1.1.02.00003	ITAU C/C 15265-5	10,00D
<b>10</b>	<b>1.1.1.04</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>87.535,83D</b>
1434	1.1.1.04.00002	APLIC. AUT. MAIS ITAU C/C 15265-5	87.535,83D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>348.817,50D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>348.817,50D</b>
1021	1.1.2.01.00008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	700,00D
1034	1.1.2.01.00021	VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT	250,00D
1041	1.1.2.01.00028	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.250,00D
1050	1.1.2.01.00037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI	1.890,00D
1057	1.1.2.01.00044	FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	4.800,00D
1061	1.1.2.01.00048	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEQUIZEIRO	1.140,00D
1064	1.1.2.01.00051	OLIVEIRA & MELLO - SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA	620,00D
1066	1.1.2.01.00053	UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46.154,00D
1074	1.1.2.01.00062	INSTITUTO GERIR	878,00D
1082	1.1.2.01.00070	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN	52.000,00D
1101	1.1.2.01.00090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	8.690,00D
1118	1.1.2.01.00107	JANICE GERALDA BONFIM	400,00D
1123	1.1.2.01.00112	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	8.459,00D
1124	1.1.2.01.00113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	58.000,00D
1151	1.1.2.01.00143	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HUMANO	5.000,00D
1155	1.1.2.01.00145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO	7.210,00D
1163	1.1.2.01.00153	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTAIS	2.595,00D
1168	1.1.2.01.00158	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVANIA	1.000,00D
1171	1.1.2.01.00161	MUNICIPIO DE COLNIZA	9,50D
1173	1.1.2.01.00163	UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	2.440,00D
1178	1.1.2.01.00168	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH	650,00D
1233	1.1.2.01.00188	UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	120,00D
2200	1.1.2.01.00207	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	12.900,00D
2203	1.1.2.01.00210	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIAS	12.108,00D
2204	1.1.2.01.00212	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPO	16.900,00D
2209	1.1.2.01.00217	ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR	600,00D
2210	1.1.2.01.00218	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	13.290,00D
2241	1.1.2.01.00233	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA	4.350,00D
2258	1.1.2.01.00243	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA GOIAS	2.800,00D
2259	1.1.2.01.00244	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA	1.190,00D
2260	1.1.2.01.00245	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE	450,00D
2261	1.1.2.01.00246	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIBA	1.909,00D
2264	1.1.2.01.00249	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIAS	8.035,00D
2267	1.1.2.01.00252	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMA	67.500,00D
2321	1.1.2.01.00291	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEQUIZEIRO	255,00D

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

---

 ÍTALO SEIXAS COSTA  
 TITULAR  
 CPF: 013.784.355-08

---

 LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO  
 Contador  
 Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0  
 CPF: 439.997.601-25

Empresa: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**

C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05

Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013

Período: 01/08/2019 a 31/12/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0136

Número livro: 0005

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
2323	1.1.2.01.00293	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	225,00D
2330	1.1.2.01.00301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO GAMA	300,00D
2331	1.1.2.01.00302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DE GOIAS	1.600,00D
2332	1.1.2.01.00327	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLINA	150,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.659,00D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.659,00D</b>
1454	1.1.3.05.00005	COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA	1.659,00D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>96.254,19D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>96.254,19D</b>
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	96.254,19D
<b>65</b>	<b>1.1.6</b>	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>1.826,70D</b>
<b>66</b>	<b>1.1.6.01</b>	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>1.826,70D</b>
67	1.1.6.01.00001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.826,70D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>148.946,41D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>141.566,41D</b>
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>3.416,78D</b>
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.416,78D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>2.598,00D</b>
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.598,00D
<b>120</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>191.638,52D</b>
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	191.638,52D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>56.086,89C</b>
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	332,46C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	319,06C
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	55.435,37C
<b>1500</b>	<b>1.2.6</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>7.380,00D</b>
<b>1501</b>	<b>1.2.6.01</b>	<b>BENS RECEBIDOS EM COMODATO</b>	<b>7.380,00D</b>
1502	1.2.6.01.00001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	7.380,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.982.947,93C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>320.585,17C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>178.668,01C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>178.668,01C</b>
1195	2.1.1.01.00024	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2.982,54C
1197	2.1.1.01.00026	COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA	95.044,99C
1198	2.1.1.01.00027	LIFEMED INDL DE EQP ART MED HOSP S A	18.000,00C
1202	2.1.1.01.00031	NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	1.393,88C
1207	2.1.1.01.00036	HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA	23.532,07C
1210	2.1.1.01.00039	VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	373,00C
1256	2.1.1.01.00066	MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA	1.500,00C
1265	2.1.1.01.00075	SCS GERADORES LTDA	21.000,00C

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

---

 ÍTALO SEIXAS COSTA  
 TITULAR  
 CPF: 013.784.355-08

---

 LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO  
 Contador  
 Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0  
 CPF: 439.997.601-25

**Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**  
 C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05  
 Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013  
 Período: 01/08/2019 a 31/12/2019  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0137  
 Número livro: 0005

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
1319	2.1.1.01.00130	SISNAC PRODUTOS PARA SA□DE LTDA.	8.235,00C
1332	2.1.1.01.00143	INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	1.820,43C
1337	2.1.1.01.00148	GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	3.993,34C
2625	2.1.1.01.00203	ALFA SEGURADORA S.A.	737,86C
2629	2.1.1.01.00206	HUMA COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA	54,90C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>127.070,39C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>127.070,39C</b>
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	51.767,66C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	2.338,10C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	7,35C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.405,64C
512	2.1.2.01.00025	ICMS DIFAL A RECOLHER	43.080,34C
2535	2.1.2.01.00029	PARCELAMENTO OUTROS TRIBUTOS RUBIATABA	2.471,30C
<b>185</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>14.296,77C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.270,22C</b>
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.382,00C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C
<b>190</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.170,58C</b>
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	430,58C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	740,00C
<b>193</b>	<b>2.1.3.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>8.855,97C</b>
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.199,99C
198	2.1.3.03.00003	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	655,98C
<b>200</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>550,00C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>550,00C</b>
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	550,00C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>7.380,00C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.380,00C</b>
<b>2000</b>	<b>2.2.1.12</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>7.380,00C</b>
2001	2.2.1.12.00001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	7.380,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.654.982,76C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.554.982,76C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.554.982,76C</b>

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

ÍTALO SEIXAS COSTA  
 TITULAR  
 CPF: 013.784.355-08

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO  
 Contador  
 Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0  
 CPF: 439.997.601-25

**Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**  
C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05  
Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013  
Período: 01/08/2019 a 31/12/2019  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0138  
Número livro: 0005

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.554.982,76C

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

\_\_\_\_\_  
ÍTALO SEIXAS COSTA  
TITULAR  
CPF: 013.784.355-08

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

\_\_\_\_\_  
LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO  
Contador  
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0  
CPF: 439.997.601-25

Empresa: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**

C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05

Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013

Período: 01/08/2019 - 31/12/2019

Folha: 0139

Número livro: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>Descrição</b>		<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>2.118.429,70</b>
VENDA DE MERCADORIAS	2.040.492,96	
SERVIÇOS PRESTADOS	77.936,74	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(842.455,65)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(460.964,05)	
(-) ICMS	(190.524,50)	
(-) ISS	(2.338,10)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(188.629,00)	
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>1.275.974,05</b>
<b>(-) CMV</b>		<b>(1.011.270,27)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.011.270,27)	
<b>(-) CUSTOS</b>		<b>79,44</b>
BONIFICAÇÃO	79,44	
<b>= LUCRO BRUTO</b>		<b>264.783,22</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(53.817,03)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(53.817,03)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.500,00)	
PRÓ-LABORE	(4.990,00)	
13º SALÁRIO	(3.700,00)	
FÉRIAS	(2.055,55)	
FGTS	(1.940,44)	
TAXAS ESTADUAIS	(420,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(634,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(859,33)	
TELEFONE	(1.556,59)	
SEGUROS	(2.932,97)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.910,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(183,90)	
DEPRECIACÕES	(13.134,25)	
<b>(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>(5.335,77)</b>
JUROS/ MULTAS DE MORA	(2,80)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(5.339,10)	
JUROS DE APLICAÇÕES	6,13	
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>		<b>205.630,42</b>

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

---

 ÍTALO SEIXAS COSTA  
 TITULAR  
 CPF: 013.784.355-08

---

 LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO  
 Contador  
 Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0  
 CPF: 439.997.601-25

**Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**

C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05

Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013

Período: 01/08/2019 - 31/12/2019

Folha: 0140

Número livro: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>205.630,42</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>205.630,42</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>205.630,42</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>205.630,42</b>

RIALMA, 31 de Dezembro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

ÍTALO SEIXAS COSTA  
TITULAR  
CPF: 013.784.355-08

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO  
Contador  
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0  
CPF: 439.997.601-25

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 5                      Folha: 142**

Contém este livro 142 folhas numeradas do No. 1 ao 142 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/08/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço .....: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 785

Complemento .....: QUADRA 46 LOTE 06

Bairro .....: SETOR CENTRAL CEP 76310-000

Município .....: RIALMA

Estado .....: GO

Inscrição no CNPJ .....: 18.031.325/0001-05

Inscrição Estadual.....: 106466313

Registro na junta.....: 52600799142 Data registro: 30/04/2013

Inscrição Municipal.....: 3322

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LAZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. GO-014058/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 439.997.601-25.

RIALMA, 31/12/2019

\_\_\_\_\_  
ÍTALO SEIXAS COSTA  
TITULAR  
CPF: 013.784.355-08

\_\_\_\_\_  
LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO  
Contador  
Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0  
CPF: 439.997.601-25



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA
43999760125	LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2020 10:34:11 SOB N°  
20200530771.  
PROTOCOLO: 200530771 DE 21/05/2020. NIRE: 52600799142.  
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Ailton Amaral Arantes  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 27/05/2020

## T E R M O   D E   A B E R T U R A

LIVRO DIÁRIO NO. 003

PAGINA. :001

Estas paginas continuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial..... : I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA  
Endereco..... : AV BERNARDO SAYAO, 785  
Complemento..... : QD 46 LT 06  
Bairro..... : SETOR CENTRAL  
Município..... : RIALMA  
Estado..... : GO  
C E P..... : 76.310-000  
NIRE (Constituição).... : 52801232239      Data: 30/04/2013  
Inscrição Estadual..... : 10.646.631-3  
Inscr.Municipal..... : 8313  
C.N.P.J. (MF)..... : 18.031.325/0001-05  
Exercicio Social Encerrado em 14/04/2019

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2019 a 14/04/2019 e consta das paginas numeradas de 001 a 034 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

RIALMA-GO, 01 de Janeiro de 2019.

ITALO SEIXAS COSTA  
CPF:013.784.355-08  
EMPRESARIO

RONILDO MORAIS DE SOUZA  
CPF:780.298.481-53  
Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3

Autenticacao

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125

**BALANCO PATRIMONIAL**

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
ATIVO	1.719.737,71 D	1.600.975,26 D	PASSIVO	1.719.737,71 C	1.600.975,26 C
CIRCULANTE	1.557.837,24 D	1.471.294,15 D	PASSIVO CIRCULANTE	281.363,14 C	231.309,33 C
DISPONIVEL	263.259,35 D	617.738,76 D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	281.363,14 C	231.309,33 C
BENS NUMERARIOS	263.259,35 D	617.738,76 D	FORNECEDORES	155.868,94 C	109.569,52 C
CAIXA/BANCOS	263.259,35 D	617.738,76 D	FORNECEDORES NACIONAIS	155.868,94 C	109.569,52 C
ESTOQUES (Comercio)	142.840,89 D	142.840,89 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.151,09 C	4.223,71 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	142.840,89 D	142.840,89 D	SALARIOS A PAGAR	3.374,65 C	3.374,65 C
MERCADORIAS PARA REVENDAS	142.840,89 D	142.840,89 D	PRO-LABORE A PAGAR	1.776,44 C	849,06 C
CREDITOS	1.151.737,00 D	710.714,50 D	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	723,78 C	816,94 C
CLIENTES	1.105.187,00 D	710.714,50 D	INSS A RECOLHER	427,78 C	422,94 C
CLIENTES A RECEBER	1.105.187,00 D	710.714,50 D	FGTS A RECOLHER	296,00 C	394,00 C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	46.550,00 D		OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	119.619,33 C	116.699,16 C
NAO-CIRCULANTE	161.900,47 D	129.681,11 D	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.284,87 C	73.589,42 C
IMOBILIZADO	161.900,47 D	129.681,11 D	ICMS DIFAL A RECOLHER	43.080,34 C	
BENS MOVEIS	3.416,78 D		IRRF A RECOLHER	7,35 C	29,40 C
MOVEIS E UTENSILIOS	3.416,78 D		PATRIMONIO LIQUIDO	1.438.374,57 C	1.369.665,93 C
VEICULOS	191.638,52 D	150.648,52 D	CAPITAL REALIZADO	30.000,00 C	30.000,00 C
VEICULOS AUTOMOTORES	191.638,52 D	150.648,52 D	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C	30.000,00 C
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	33.154,83 C	23.152,19 C	ITALO SEIXAS COSTA	30.000,00 C	30.000,00 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.MOV.UT	138,04 C		OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUI	1.408.374,57 C	1.339.665,93 C
(-) DEPRECIACAO ACUM.VEICUL	33.016,79 C	23.119,19 C	LUCROS ACUMULADOS	1.408.374,57 C	1.339.665,93 C
			LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULA	1.408.374,57 C	1.339.665,93 C
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.719.737,71 D</b>	<b>1.600.975,26 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.719.737,71 C</b>	<b>1.600.975,26 C</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

RIALMA-GO, 14 de Abril de 2019.

.....  
**ITALO SEIXAS COSTA**  
 EMPRESARIO  
 CPF:013.784.355-08

.....  
**RONILDO MORAIS DE SOUZA**  
 Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/O-3  
 CPF:780.298.481-53

EMPRESA. . : I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA  
RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
MODULO. . . : CONTABIL

C. N. P. J. : 18.031.325/0001-05  
COMPET. . : 04/2019  
PAGINA. . : 0032

!			!	
!	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADOR		1.421.412,88	!
!	VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	1.421.412,88		!
!				!
!	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-273.817,60	!
!	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	-273.817,60		!
!				!
!	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVI		-265.127,93	!
!	(-) ICMS SIMPLES NACIONAL	-226.295,79		!
!	(-) PIS SIMPLES NACIONAL	-6.919,79		!
!	(-) COFINS SIMPLES NACIONAL	-31.912,35		!
!				!
!	RECEITA LIQUIDA		882.467,35	!
!				!
!	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDID		-686.730,70	!
!	CMV	-686.730,70		!
!				!
!	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		195.736,65	!
!				!
!	DESPESAS COM PESSOAL		-15.599,31	!
!	ORDENADOS E SALARIOS	-12.665,98		!
!	FERIAS	-2.933,33		!
!				!
!	DESPESAS C/DIRETORIA		-3.992,00	!
!	PRO-LABORE	-3.992,00		!
!				!
!	ENCARGOS SOCIAIS		-48.772,78	!
!	FGTS 8%	-1.248,54		!
!	CPP/INSS SIMPLES NACIONAL	-47.524,24		!
!				!
!	PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PF		-3.200,00	!
!	HONORÁRIOS CONTABEIS	-3.200,00		!
!				!
!	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-13.279,88	!
!	AGUA E ESGOTO	-999,16		!
!	TELEFONE/INTERNET	-2.099,96		!
!	DESPESAS C/MANUTENÇÃO REPAROS	-8.878,20		!
!	MATERIAL USO, REPAROS E CONSUM	-1.302,56		!
!				!
!	DEPRECIAÇÕES		-10.002,64	!
!	DESPESAS C/DEPRECIÇÃO	-10.002,64		!
!				!
!	DESPESAS C/TRIBUTOS E TAXAS		-2.865,56	!
!	TAXAS ESTADUAIS	-566,00		!
!	TAXAS FEDERAL	-2.299,56		!
!				!
!	DESPESAS FINANCEIRAS		-2.788,06	!
!	DESPESAS BANCARIAS	-2.401,59		!
!	JUROS E MULTAS PAGOS	-386,47		!
!				!
!	RESULTADO OPERACIONAL		95.236,42	!

EMPRESA.: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA  
RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
MODULO...: CONTABIL

C. N. P. J. : 18.031.325/0001-05  
COMPET...: 04/2019  
PAGINA...: 0033

!			!
!	PROVISAO PARA CSLL	-11.288,42	!
!	PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL	-11.288,42	!
!			!
!	PROVISAO PARA IRPJ	-15.239,36	!
!	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	-15.239,36	!
!			!
!	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		68.708,64 !

! Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados !  
! até a presente data. !  
!  
!  
! RIALMA-GO, 14 de Abril de 2019. !  
!  
!

!	ITALO SEIXAS COSTA	RONILDO MORAIS DE SOUZA	!
!	EMPRESARIO	Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3	!
!	CPF:013.784.355-08	CPF:780.298.481-53	!
!			!

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125

\* \* \* \* \*  
- - - - -  
\* \* \* \* \*  
- - - - -  
\* \* \* \* \*  
- - - - -  
\* \* \* \* \*  
- - - - -  
\* \* \* \* \*  
- - - - -  
\* \* \* \* \*  
- - - - -  
\* \* \* \* \*  
- - - - -  
\* \* \* \* \*

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

LIVRO DIÁRIO NO. 003

PAGINA. :034

Estas paginas continuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial..... : I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA  
Endereco..... : AV BERNARDO SAYAO, 785  
Complemento..... : QD 46 LT 06  
Bairro..... : SETOR CENTRAL  
Município..... : RIALMA  
Estado..... : GO  
C E P..... : 76.310-000  
NIRE (Constituição).... : 52801232239      Data: 30/04/2013  
Inscrição Estadual..... : 10.646.631-3  
Inscr. Municipal..... : 8313  
C.N.P.J. (MF)..... : 18.031.325/0001-05

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2019 a 14/04/2019 e consta das paginas numeradas de 001 a 034 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

RIALMA-GO, 14 de Abril de 2019.

ITALO SEIXAS COSTA  
CPF:013.784.355-08  
EMPRESARIO

RONILDO MORAIS DE SOUZA  
CPF:780.298.481-53  
Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3

Autenticacao

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA
78029848153	RONILDO MORAIS DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2020 10:17:42 SOB N°  
20200379283.  
PROTOCOLO: 200379283 DE 24/04/2020. NIRE: 52600799142.  
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

SHIRLEY MARIA MARQUES ALVES  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 25/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 11:57:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87892707201789327263-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de99193359457d8f94f439e220dc746d9e4f9dc0a00057a51ca9c87b9e944a09112ff7c9cd013fe250ebffc853b386569ab18c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**Empresa:** I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI  
**Inscrição:** 18.031.325/0001-05  
**Endereço:** AVENIDA BERNARDO SAYAO, 785, QUADRA 46 LOTE 06, SETOR CENTRAL, RIALMA/GO, CEP 76310-000  
**Período:** 01/08/2019 - 31/12/2019  
**Insc. Junta Comercial:** 52600799142 Data: 30/04/2013

**Página:** 0001  
**Emissão:** 11/05/2020  
**Hora:** 18:07:48

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.834.001,52 + 0,00	5,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	320.585,17 + 7.380,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.834.001,52	5,72
	Passivo Circulante	320.585,17	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.834.001,52 - 96.254,19	5,42
	Passivo Circulante	320.585,17	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.982.947,93	6,05
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	320.585,17 + 7.380,00	

ÍTALO SEIXAS  
 COSTA:01378435508

Assinado de forma digital por ÍTALO SEIXAS COSTA:01378435508  
 Dados: 2020.05.12 17:37:44 -03'00'

LAZARO MACHADO DE MENDONCA  
 FILHO:43999760125

Assinado de forma digital por LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO:43999760125  
 Dados: 2020.05.11 18:09:05 -03'00'

ÍTALO SEIXAS COSTA  
 TITULAR PESSOA FÍSICA EIRELI  
 CPF: 013.784.355-08

LÁZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO  
 Reg. no CRC - GO sob o No. 014058/O-0  
 CPF: 439.997.601-25

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpbb.com.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87892707201789327263



**Cartório**  
 Autenticação Digital Código: 87892707201789327263-1  
 Data: 27/07/2020 11:17:56  
 Documento em nome de: Laboratórios da regularidade... Doc: 34399721  
 Selo Digital Tipo Normal C-A1641005-0165



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - 71.600-000 - Recife, PE

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
 OAB nº 165.508/2019-2  
 Impresso por convidado em 06/08/2023 22:46. Validação: 1655-CA69-15D9-A277-ACCD.D969.E76-CE37





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.031.325/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRAL HOSPITALAR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV BERNARDO SAYAO</b>	NÚMERO <b>785</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA46 LOTE 06</b>
CEP <b>76.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIALMA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3397-2256</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **08:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.031.325/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV BERNARDO SAYAO</b>	NÚMERO <b>785</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA46 LOTE 06</b>	
CEP <b>76.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIALMA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3397-2256</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **08:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.031.325/0001-05  
Certidão nº: 7627486/2021  
Expedição: 02/03/2021, às 10:37:31  
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.031.325/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 27750455**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**

CNPJ

**18.031.325/0001-05**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.615.555.248**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 ABRIL DE 2021**

**HORA: 11:19:44:9**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**  
**CNPJ: 18.031.325/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:33 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **3560.8D97.D12C.99CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA  
 FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

**Nome / Razão Social:** I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 18.031.325/0001-05

**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, Nº0, QD. M, LT10, QUADRA46 LOTE 06 **Bairro:** SETOR CENTRAL **Cidade:** RIALMA-GO

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

#### Dados de Autenticação

**Certidão Número:** 13751 - 1

**Dispositivo Legal:** Lei Nº 579/92 - CTM.

**Emitido em:** 15 de abril de 2021

**Validade:** 15/05/2021

**Código Verificador:** 1XyqaNAwV7F8



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
 TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **109047843602**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELLI

CNPJ : 18031325000105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109047843602**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de abril de 2021, às 14:51:31  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
 Data da última atualização do banco de dados: 23 de abril de 2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS 1808783507

NOME: ITALO SEIXAS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0989649253 SSP BA

CPF: 013.784.355-08 DATA NASCIMENTO: 21/12/1982

FILIAÇÃO: ALMIR SEIXAS GARCIA  
 ELIZETE SOUZA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 04415928830 VALIDADE: 06/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 28/07/2008

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Italo Seixas Costa

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 07/02/2019

Assinatura do Emissor: Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO  
 63425842898  
 GO134813880

GOIÁS  
 DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR 1808783507

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87892602191256120360-1; Data: 26/02/2019 12:57:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE79172-B8AN;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 08:53:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1187561

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/02/2021 16:18:56 (hora local)**.

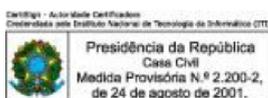
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87892602191256120360-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282cb034d1dbd8b5575f0d3c0eb5a61b43dd9cd013fe250ebffc853b386569ab18c02e73ab84a10fc5dba15f75a0c516f7af



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ -PB  
Pregão Eletrônico n.º. 09/2021**

**Objeto:** 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos de forma parcelada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jericó/PB

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

Nome da Empresa e/ ou Licitante:	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		
CNPJ:	18.031.325/0001-05	CPF:	013.784.355-08
Endereço:	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 785, SETOR CENTRO		
Fones:	(62)3397-2256	Inscrição Estadual:	10.646.631-3
Representante Legal:	ITALO SEIXAS COSTA	Cargo:	PROPRIETÁRIO
Identidade / Órgão:	0989649253 SSP/BA	CPF:	013.738.355-08
E-mail:	LICITACAO@HOSPICENTER.COM.BR		

ITEM	QTD.	UND.	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
122	25	UND	FÓRCEPS	FÓRCEPS 150	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 1.423,75
123	25	UND	FÓRCEPS	FORCEPS 151	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 1.423,75
124	10	UND	FÓRCEPS	FÓRCEPS 65	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 569,50
125	15	UND	FÓRCEPS	FORCEPS INFANTIL Nº 1	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 854,25
126	15	UND	FÓRCEPS	FORCEPS INFANTIL Nº 150	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 854,25
127	15	UND	FÓRCEPS	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 854,25
128	15	UND	FÓRCEPS	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	NOXBAY Model: INOX	R\$ 62,58	R\$ 938,70
129	15	UND	FÓRCEPS	FORCEPS INFANTIL Nº 5	NOXBAY Model: INOX	R\$ 67,30	R\$ 1.009,50
130	15	UND	FÓRCEPS	FORCEPS INFANTIL Nº 6	NOXBAY Model: INOX	R\$ 63,04	R\$ 945,60
131	15	UND	FÓRCEPS	FÓRCEPS INFANTIL Nº15L	NOXBAY Model: INOX	R\$ 34,50	R\$ 517,50
132	15	UND	FÓRCEPS	FÓRCEPS INFANTIL Nº18R	NOXBAY Model: INOX	R\$ 62,05	R\$ 930,75
133	15	UND	FÓRCEPS	FORCEPS Nº 16	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 854,25
134	15	UND	FÓRCEPS	FORCEPS Nº 17	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 854,25
135	15	UND	FÓRCEPS	FORCEPS Nº 18 L	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 854,25
136	15	UND	FÓRCEPS	FORCEPS Nº 18R	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,95	R\$ 854,25
137	15	UND	FÓRCEPS	FORCEPS Nº 69	NOXBAY Model: INOX	R\$ 66,09	R\$ 991,35
207	8	UND	PINÇA	PINÇA CLÍNICA COM TRAVA	NOXBAY Model: INOX	R\$ 56,88	R\$ 455,04

208	8	UND	PINÇA	PINÇA DIETRICH	NOXBAY Model: INOX	R\$ 69,95	R\$ 559,60
209	30	UND	PINÇA	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA LONGA (14cm)	NOXBAY Model: INOX	R\$ 24,95	R\$ 748,50
210	30	UND	PINÇA	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA LONGA (16 cm)	NOXBAY Model: INOX	R\$ 24,95	R\$ 748,50
211	8	UND	PINÇA	PINÇA PALMER	NOXBAY Model: INOX	R\$ 74,95	R\$ 599,60
212	30	UND	PINÇA	PINÇAS ALLIS DELICADA (15cm)	NOXBAY Model: INOX	R\$ 34,95	R\$ 1048,50
235	10	UND	PORTA AGULHA	PORTA AGULHA CASTROVIEJO	NOXBAY Model: INOX	R\$ 136,95	R\$ 1.369,50
236	50	UND	PORTA AGULHA	PORTA AGULHA MAYO HEGAR RETO 16 CM	NOXBAY Model: INOX	R\$ 28,95	R\$ 1.447,50
271	10	UND	TESOURA	TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA	NOXBAY Model: INOX	R\$ 71,95	R\$ 719,50
272	50	UND	TESOURA	TESOURA CURVA COM PONTA (PEQUENA)	NOXBAY Model: INOX	R\$ 19,95	R\$ 997,50
273	5	UND	TESOURA	TESOURA GOLDMAN FOX	NOXBAY Model: INOX	R\$ 29,95	R\$ 149,75
274	40	UND	TESOURA	TESOURA ÍRIS RETA (PEQUENA)	NOXBAY Model: INOX	R\$ 19,95	R\$ 798,00
<b>TOTAL R\$: 24.371,64</b>							

**PROPOSTA: VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E  
 SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**

**3 - DO FORNECIMENTO;**

- O fornecimento terá início a partir da assinatura do contrato/emissão da ordem de fornecimento.

**4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

De acordo com o especificado no Edital.

**5 - PRAZO DE ENTREGA:**

De acordo com o especificado no Edital.

**6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

A proposta terá validade de 60 (SESSENTA) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**7 - LOCAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

De acordo com o especificado no Edital.

**8 - DADOS DA CONTA BANCÁRIA:**

Nº do Banco: 341

Agência: 4371

Conta corrente da licitante: 15265-5

BancoItaú

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações

pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS que os valores da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional.

DECLARAMOS ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS ainda, a garantia de 12 meses ou prazo solicitado em edital dos itens cotados a cima.

DECLARO que esta proposta foi elaborada de forma independente.

DECLARAMOS ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências do Edital.

DECLARAMOS que prestaremos todo o serviço solicitado em edital, quanto a instalação, assistência técnica e treinamento.

2021

RIALMA/GO, 28 de Maio de 2020



**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI**

**18.031.325/0001-05**

ITALO SEIXAS COSTA

RG: 0989649253 SSP/BA

CPF/MF: 013.784.355-08

**18.031.325/0001-05**  
I. S. Costa Central Telemedicina Eireli-ME  
Av. Bernardo Sayão n°785 Qd.46 Lt.06  
Setor Central - C E P: 76.310-000  
**RIALMA - GOIÁS**

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - ME
CNPJ	18.031.325/0001-05
Autorização	8.17.666-0
Produto	Instrumentos Articulados Cortantes Hospicenter

Modelo Produto Médico
<p>NI-5-201-13; NI-5-202-13; NI-5-204-13; NI-5-205-13; NI-5-206-13; NI-5-207-13; NI-5-220-23; NI-221-20; NI-5-222-16; NI-5-223-17; NI-5-224-24; NI-5-225-24; NI-5-226-23; NI-5-227-11; NI-5-230-20; NI-5-231-20; NI-5-232-20; NI-5-233-14; NI-5-238-16; NI-5-239-14; NI-5-240-19; NI-5-241-10; NI-5-242-16; NI-5-243-14; NI-5-244-14; NI-5-245-14; NI-5-246-14; NI-5-247-18; NI-5-248-18; NI-5-250-14; NI-5-251-11; NI-5-252-14; NI-5-253-14; NI-5-254-14; NI-5-255-12; NI-5-256-12; NI-5-257-14; NI-5-258-15; NI-5-259-14; NI-5-261-19; NI-5-262-24; NI-5-263-25; NI-5-264-45; NI-5-265-19; NI-5-268-60; NI-5-269-90; NI-5-270-00; NI-5-275-17; NI-5-276-22; NI-5-277-17; NI-5-279-19; NI-5-282-15; NI-5-283-16; NI-5-284-18; NI-5-285-18; NI-5-286-11; NI-5-287-18; NI-5-268-60; NI-5-289-22; NI-5-208-14; NI-5-209-14; NI-5-210-14; NI-5-211-15; NI-5-212-23; NI-5-213-22; NI-5-214-22; NI-5-215-17; NI-5-216-15; NI-5-217-19; NI-5-218-16; NI-5-219-17; NI-61-101; NI-61-102; NI-61-103; NI-61-104; NI-61-105; NI-61-106; NI-61-113; NI-61-114; NI-61-115; NI-61-116; NI-61-117; NI-61-118; NI-61-120; NI-61-121; NI-61-122; NI-61-123; ; NI-61-149; NI-61-150; NI-61-151; NI-61-152; NI-61-153; NI-61-154; NI-61-155; NI-61-156; NI-61-157; NI-61-158; NI-61-159; NI-61-160; NI-61-167; NI-61-168; NI-61-169; NI-61-171; NI-61-172; NI-61-173; NI-61-174; NI-61-175; NI-61-176; NI-61-177; NI-61-178; NI-61-179; NI-61-180; NI-61-181; NI-61-182; NI-61-183; NI-61-184; NI-61-107; NI-61-108; NI-61-109; NI-61-110; NI-61-111; NI-61-112; NI-61-125; NI-61-126; NI-61-127; NI-61-128; NI-61-129; NI-61-131; NI-61-135; NI-61-139; NI-61-140; NI-61-141; NI-61-142; NI-61-142; NI-61-143; NI-61-145; NI-61-146; NI-61-147; NI-61-148; NI-61-161; NI-61-162; NI-61-164; NI-61-166; NI-61-185; NI-61-186; NI-61-187; NI-61-188; NI-200-782; NI-200-783; NI-200-784; NI-200-785; NI-200-786; NI-200-787; NI-200-788; NI-200-789; NI-200-790; NI-200-791; NI-200-792; NI-200-793; NI-200-794; NI-200-795; NI-200-796; NI-200-797; NI-200-798; NI-200-799; NI-200-800; NI-200-801; NI-200-803; NI-200-804; NI-200-805; NI-200-806; NI-200-807; NI-200-808; NI-200-809; NI-200-810; NI-20-166-23; NI-20-167-21; NI-6-107-24; NI-6-108-23; NI-6-101-23; NI-6-102-14; NI-6-103-23; NI-6-104-20; NI-6-105-15; NI-6-106-18; NI-6-107-24; NI-6-108-23; NI-7-121-18; NI-60-101; NI-60-102; NI-60-103; NI-60-104; NI-60-105; NI-60-106; NI-60-107; NI-60-108; NI-60-109; NI-60-110; NI-60-111; NI-60-112; NI-60-113; NI-4-105-14; NI-4-106-10; NI-4-107-14; NI-4-108-10; NI-4-109-11; NI-4-110-13; NI-4-111-01; NI-4-112-01; NI-4-113-01; NI-4-114-14; NI-4-115-14; NI-4-121-14; NI-4-122-14; NI-4-124-13; NI-4-123-16; NI-4-125-12; NI-4-126-12; NI-4-127-12; NI-4-128-13; NI-4-129-13; NI-4-130-13; NI-4-141-18; NI-4-142-17; NI-4-143-14; NI-4-140-18; NI-4-141-18; NI-4-142-17; NI-4-143-14; NI-4-145-13; NI-4-144-16; NI-4-146-21; NI-4-147-23; NI-4-148-27; NI-4-149-27; NI-4-150-27; NI-4-151-27; NI-4-152-23; NI-4-153-14; NI-4-154-16; NI-4-155-15; NI-4-156-14; NI-4-157-14; NI-4-158-18; NI-5-159-20; NI-4-160-16; NI-4-161; NI-4-164-15; NI-4-187-20; NI-4-187-20; NI-200-780; NI-200-781; NI-200-328; NI-200-329; NI-200-330; NI-200-331; NI-200-332; NI-200-333; NI-200-334; NI-200-335; NI-200-336; NI-200-337; NI-200-338; NI-200-304; NI-200-305; NI-200-306; NI-200-307; NI-200-308; NI-200-309; NI-200-310; NI-200-311; NI-200-312; NI-200-313; NI-200-314; NI-200-315; NI-200-316; NI-200-317; NI-200-318; NI-200-319; NI-200-320; NI-200-321; NI-200-322; NI-200-323; NI-200-324; NI-200-325; NI-200-326; NI-200-327; NI-200-339; NI-200-340; NI-200-341; NI-200-342; NI-200-343; NI-200-750; NI-200-751; NI-200-752; NI-200-753; NI-200-754; NI-200-754; NI-200-756; NI-200-757; NI-200-758; NI-200-759</p> <p>NI-200-760; NI-200-761; NI-200-762; NI-200-763; NI-200-764; NI-200-765; NI-200-766; NI-200-767; NI-200-768; NI-200-769; NI-200-770; NI-200-771; NI-200-772; NI-200-773; NI-200-774; NI-200-775; NI-200-776; NI-200-777; NI-200-778; NI-200-779; NI-75-102; NI-75-103; NI-75-104; NI-75-105; NI-75-106; NI-75-107; NI-75-108; NI-75-109; NI-75-110; NI-75-111; NI-75-112; NI-75-113; NI-75-118; NI-75-119; NI-75-120; NI-75-122; NI-75-124; NI-75-126; NI-75-127; NI-75-128; NI-75-129; NI-75-130; NI-75-131; NI-75-132; NI-62-143; NI-62-144; NI-62-145; NI-62-146; NI-62-147; NI-62-148; NI-62-149; NI-101-14; NI-17-102-00; NI-200-380; NI-8-103-01; NI-8-104-01; NI-8-105-20; NI-200-427; NI-200-428; NI-200-430; NI-8-135-03; NI-8-137-01; NI-9-104-27; NI-9-102-22; NI-9-103-22; NI-9-104-27; NI-20-174-01; NI-20-175-00; NI-20-168-21; NI-20-169-22; NI-20-170-26; NI-20-171-24; NI-20-172-28; NI-20-173-32; NI-200-429; NI-7-222-18; NI-59-153-3TC; NI-54-101; NI-54-102; NI-54-103; NI-54-104; NI-54-105; NI-54-106; NI-54-107; NI-54-108; NI-54-109; NI-54-110; NI-54-111; NI-54-112; NI-54-113; NI-54-114; NI-54-115; NI-54-116; NI-54-117; NI-54-118; NI-54-119; NI-54-120; NI-54-121; NI-54-122; NI-54-123; NI-54-124; NI-59-107ITC; NI-59-108 3TC; NI-59-109; NI-59-110 ITC; NI-59-112; NI-59-102; NI-59-103; NI-59-106; NI-6-117-18; NI-7-220-19; NI-7-221-17; NI-4-213-28; NI-4-214-20; NI-4-215-20; NI-4-216-20; NI-4-217-30; NI-4-218-25; NI-4-201-01; NI-4-202-21; NI-4-203-20; NI-4-204-19; NI-4-205-13; NI-4-206-24; NI-4-207-20; NI-4-208-20; NI-4-209-21; NI-4-210-21; NI-4-211-27; NI-4-212-27; NI-200-811; NI-200-812; NI-200-813; NI-200-814; NI-200-815; NI-200-816; NI-200-374; NI-200-375; NI-200-376; NI-200-377; NI-200-378; NI-200-379</p>

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Impresso dia 20 de maio de 2021 às 18h04 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351190259202036>"

[sem dados cadastrados]

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	81766600008
<b>Processo</b>	25351190259202036
<b>Fabricante Legal</b>	NOXBAY INTERNATIONAL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	[sem dados cadastrados]

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - ME
CNPJ	18.031.325/0001-05
Autorização	8.17.666-0
Produto	Instrumentos cirurgicos não articulados cortantes hospicenter

Modelo Produto Médico
NI-53-001-05; NI-53-001-08; NI-53-002-00; NI-53-003-00; NI-53-003-01; NI-53-004-05; NI-53-004-08; NI-53-006-00; NI-53-008-00; NI-53-009-00; NI-53-010-00; NI-53-011-00; NI-53-012-00; NI-53-027-00; NI-53-028-00; NI-53-034-00; NI-53-034-09; NI-53-039-00; NI-53-040-00; NI-53-046-00; NI-53-050-00; NI-53-051-00; NI-53-200-01; NI-53-200-03; NI-53-204-00; NI-53-204-01; NI-53-205-00; NI-53-205-01; NI-53-220-01; NI-53-220-02; NI-53-220-04; NI-53-221-01; NI-53-221-02; NI-53-221-03; NI-53-221-04; NI-53-222-01; NI-53-222-02; NI-53-222-03; NI-53-222-04; NI-53-223-01; NI-53-223-02; NI-53-223-03; NI-53-223-04; NI-53-301-00; NI-53-302-00; NI-53-303-00; NI-53-304-00; NI-53-311-00; NI-53-405-01; NI-53-405-02; NI-53-405-03; NI-53-415-01; NI-53-415-02; NI-53-415-03; NI-53-505-01; NI-53-505-02; NI-53-505-03; NI-53-508-01; NI-53-508-02; NI-53-508-03; NI-53-508-04; NI-53-511-00; NI-53-511-01; NI-53-511-02; NI-53-512-00; NI-53-512-01; NI-53-512-02; NI-53-513-00; NI-53-513-01; NI-53-513-02; NI-53-514-00; NI-53-514-01; NI-53-514-02; NI-53-515-00; NI-53-515-01; NI-53-515-02; NI-53-533-20; NI-53-533-21; NI-53-533-22; NI-53-533-23; NI-53-533-70; NI-53-533-71; NI-53-551-05; NI-53-551-08; NI-53-553-05; NI-53-553-08; NI-53-554-05; NI-53-554-08; NI-53-561-01; NI-53-567-01; NI-53-567-02; NI-53-571-01; NI-53-571-02; NI-53-576-01; NI-53-576-02; NI-53-576-03; NI-53-577-01; NI-53-577-02; NI-53-577-03; NI-53-582-01; NI-53-582-02; NI-53-582-03; NI-53-584-01; NI-53-584-02; NI-53-584-03; NI-5-133-00; NI-5-134-00; NI-5-135-01; NI-200-81; NI-200-82; NI-200-83; NI-200-84; NI-200-85; NI-200-86; NI-200-87; NI-200-88; NI-200-89; NI-200-90; NI-200-91; NI-200-92; NI-200-356; NI-200-357; NI-200-358; NI-200-359; NI-200-360; NI-200-361; NI-200-362; NI-200-363; NI-200-364; NI-200-365; NI-200-366; NI-200-367; NI-20-161-22; NI-20-160-03; NI-7-128-06; NI-7-129-06; NI-7-130-10; NI-7-131-10; NI-7-133-10; NI-7-133-02; NI-7-134-02; NI-7-135-03; NI-7-112-01; NI-7-137-04; NI-7-138-04; NI-7-139-04; NI-7-112-01; NI-7-141-03; NI-7-142-01; NI-7-143-01; NI-7-144-08; NI-7-145-08; NI-7-112-01; NI-7-141-03; NI-7-142-01; NI-7-143-01; NI-7-144-08; NI-7-145-08; NI-7-146-08; NI-7-147-02; NI-7-148-02; NI-7-149; NI-7-150; NI-7-151-10; NI-7-152-02; NI-7-153-15; NI-7-154-15; NI-7-155-06; NI-7-156-06; NI-7-157-09; NI-7-158-09; NI-7-159-03; NI-7-151-10; NI-7-161-06; NI-7-162-06; NI-7-163-06; NI-7-210-01; NI-7-211-20; NI-7-177-01; NI-7-212-01; NI-7-178-25; NI-7-213-17; NI-20-153-17; NI-20-154-17; NI-8-125-20; NI-20-162-22; NI-7-108-14; NI-7-111-18; NI-200-76; NI-200-77; NI-200-78; NI-200-79; NI-200-80; NI-5-101-01; NI-5-102-10; NI-5-104-17; NI-5-105-20; NI-5-108-04; NI-5-109-34; NI-5-110-41; NI-5-111-45; NI-5-112-08; NI-5-113-09; NI-5-114-03; NI-5-115-04; NI-5-116-05; NI-5-117-31; NI-5-118-35; NI-5-119-07; NI-5-120-71; NI-5-121-03; NI-5-127-16; NI-5-128-19; NI-5-129-16; NI-5-130-06; NI-5-131-05; NI-5-132-05; NI-200-368; NI-200-369; NI-200-370; NI-200-435; NI-200-436; NI-9-218-01; NI-82-102; NI-20-159-23; NI-6-112-18; NI-6-113-18; NI-6-114-21; NI-6-115-14; NI-6-111-20; NI-8-101-01; NI-8-101-01; NI-8-102-33; NI-7-102-35; NI-7-103-23; NI-7-104-27; NI-7-105-14; NI-7-106-18; NI-7-107-21; NI-20-155-27

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81766600009
Processo	25351216562202076
Fabricante Legal	NOXBAY INTERNATIONAL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - ME
CNPJ	18.031.325/0001-05
Autorização	8.17.666-0
Produto	Instrumentos Cirúrgicos Articulados Não Cortantes

Modelo Produto Médico
-----------------------



00;NI-5-651-01;NI-5-652-13;NI-5-653-18;NI-5-654-01;NI-5-655-01;NI-5-656-14;NI-5-657-15;NI-5-658-19;NI-5-659-22;NI-5-660-23;NI-5-661-21;NI-5-662-22;NI-5-663-22;NI-5-664-18;NI-5-665-19;NI-5-666-24;NI-5-667-01;NI-5-668-20;NI-5-669-23;NI-5-670-21;NI-5-671-19;NI-5-672-28;NI-5-673-28;NI-5-701-09;NI-5-702-05;NI-5-703-09;NI-5-705-11;NI-5-706-08;NI-5-707-15;NI-5-708-13;NI-5-709-10;  
 NI-5-710-16;NI-5-711-10;NI-5-712-11;NI-5-713-20;NI-17-119-15;NI-5-715-14;NI-5-716-16;NI-5-717-15;NI-5-718-15;NI-5-704-11;NI-5-801-22;NI-5-802-13;NI-5-803-17;NI-5-804-20;NI-5-805-40;NI-5-806-25;NI-5-807-25;NI-5-808-26;NI-5-809-25;NI-5-810-25;NI-5-811-18;NI-16-111-15;NI-8-140-01;NI-8-106-14;NI-9-125-16;NI-9-126-30;NI-9-127-22;NI-9-128-22;NI-9-129-24;NI-9-130-20;NI-9-131-20;NI-9-132-07;NI-9-133-06;NI-9-134-07;NI-9-135-09;NI-9-136-01;NI-9-137-16;NI-9-138-15;NI-9-139-23;NI-9-140-21;NI-9-141-00;NI-9-142-18;NI-9-501-21;NI-9-502-21;NI-9-503-10;NI-9-504-23;NI-9-505-24;NI-9-506-25;NI-21-113-08;NI-21-114-09;NI-20-176-22;NI-21-107-21;NI-21-108-28;NI-109-27;NI-21-110-01;NI-21-111-01;NI-21-112-30;NI-200-29;NI-200-30;NI-200-31;NI-200-32;NI-200-33;NI-200-34;NI-200-35;NI-200-36;NI-200-37;NI-200-38;NI-200-39;NI-200-40;NI-200-41;NI-200-42;NI-200-43;NI-200-44;NI-200-45;NI-200-46;NI-200-47;NI-200-48;NI-200-49;NI-200-50;NI-200-51;NI-200-52;NI-200-53;NI-200-54;NI-200-55;NI-200-56;NI-200-57;NI-200-58;NI-200-59;NI-200-60;NI-200-61;NI-200-62;NI-200-63;NI-200-64;NI-200-65;NI-200-66;NI-200-67;NI-200-68;NI-200-69;NI-9-106-01;NI-9-107-01;NI-9-108-01;NI-9-109-01;NI-9-110-01;NI-9-111-01;NI-9-112-01;NI-9-113-90;NI-9-114-01;NI-9-115-00;NI-9-116-02;NI-9-117-75;NI-9-118-01;NI-9-119-00;NI-9-120-00;NI-9-121-00;NI-9-121-00;NI-9-123-14;NI-9-124-16;NI-11-101-03;NI-11-102-07;NI-11-103-06;NI-7-125-15;NI-7-126-01;NI-200-107;NI-200-108;NI-200-109;NI-5-975-22;NI-5-976-00;NI-5-977-00;NI-82-107;NI-82-108;NI-82-109;NI-82-110;NI-5-974-07;NI-80-101;NI-80-102;NI-80-103;NI-80-104;NI-80-105;NI-80-106;NI-80-107;NI-80-108;NI-80-109;NI-80-110;NI-80-111;NI-80-112;NI-80-113;NI-80-114;NI-80-115;NI-80-116;NI-80-117;NI-5-973-07;NI-200-110;NI-200-111;NI-200-112;NI-200-113;NI-21-101-34;NI-5-102-36;NI-5-103-30;NI-5-104-28;NI-21-105-36;NI-21-106-41;NI-63-141;NI-63-142;NI-63-143;NI-63-144;NI-63-145;NI-63-146;NI-63-147;NI-63-148;NI-63-149;NI-63-150;NI-63-151;NI-63-152;NI-18-137-24;NI-18-138-30;NI-18-139-15;NI-18-140-15;NI-18-141-19;NI-18-142-00;NI-20-101;NI-20-102-01;NI-20-103-04;NI-20-104-01;NI-20-105-01;NI-20-106-01;NI-20-107-01;NI-20-108-01;NI-62-137;NI-62-142;NI-4-219-28;NI-4-220-23;NI-4-221-12;NI-4-222-12;NI-20-132-02;NI-20-133-10;NI-20-134-32;NI-20-135-25;NI-20-136-26;NI-20-137-25;NI-200-441;NI-200-442;NI-200-443;NI-200-444;NI-200-445;NI-200-446;NI-78-101;NI-78-102;NI-78-103;NI-78-104;NI-200-278-1;NI-200-279;NI-200-280;NI-200-281;NI-200-817;NI-200-818;NI-79-101;NI-79-102

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	81766600012
<b>Processo</b>	25351234552202012
<b>Fabricante Legal</b>	NOXBAY INTERNATIONAL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - ME
CNPJ	18.031.325/0001-05
Autorização	8.17.666-0
Produto	Instrumentos Cirúrgicos Não Articulados Não-Cortantes Hospicenter

Modelo Produto Médico
-----------------------

NI-56-101; NI-56-102; NI-56-103; NI-56-104; NI-56-105; NI-56-106; NI-56-107; NI-56-108; NI-56-109; NI-56-110; NI-56-111; NI-56-112; NI-56-113; NI-56-114; NI-56-115; NI-56-116; NI-200-386; NI-200-387; NI-200-388; NI-65-101; NI-65-110; NI-65-119; NI-65-125; NI-62-135; NI-62-136; NI-66-101; NI-66-102; NI-66-103; NI-66-104; NI-66-105; NI-66-106; NI-67-101; NI-67-112; NI-76-101; NI-76-112; NI-70-101; NI-70-102; NI-70-104; NI-70-105; NI-70-106; NI-70-107; NI-70-108; NI-70-109; NI-70-110; NI-70-111; NI-70-112; NI-72-104; NI-72-105; NI-72-106; NI-72-107; NI-72-108; NI-72-109; NI-72-110; NI-72-111; NI-72-112; NI-72-117; NI-72-122; NI-73-101; NI-73-102; NI-73-103; NI-73-104; NI-73-105; NI-73-106; NI-73-107; NI-73-108; NI-73-109; NI-73-110; NI-69-101; NI-69-102; NI-69-103; NI-69-104; NI-69-105; NI-69-106; NI-69-107; NI-69-108; NI-69-109; NI-69-110; NI-69-111; NI-69-112; NI-69-113; NI-69-114; NI-69-116; NI-69-117; NI-69-118; NI-69-119; NI-69-120; NI-69-121; NI-69-122; NI-69-123; NI-69-124; NI-69-125; NI-77-101; NI-77-102; NI-77-103; NI-77-104; NI-77-105; NI-77-106; NI-77-107; NI-77-108; NI-77-109; NI-77-110; NI-77-111; NI-77-112; NI-77-113; NI-77-114; NI-77-115; NI-77-116; NI-69-126; NI-69-127; NI-62-101; NI-62-107; NI-62-113; NI-62-114; NI-62-115; NI-62-116; NI-62-117; NI-62-118; NI-62-119; NI-62-120; NI-62-121; NI-62-122; NI-62-123; NI-62-124; NI-62-125; NI-62-126; NI-62-127; NI-62-128; NI-62-129; NI-62-130; NI-62-131; NI-62-132; NI-62-133; NI-62-134; NI-71-107; NI-71-108; NI-71-109; NI-71-110; NI-71-111; NI-71-112; NI-71-113; NI-71-114; NI-71-115; NI-71-116; NI-71-117; NI-71-118; NI-71-119; NI-71-120; NI-71-121; NI-71-122; NI-71-123; NI-71-124; NI-71-125; NI-71-126; NI-71-127; NI-71-129; NI-71-130; NI-71-131; NI-71-133; NI-71-134; NI-71-135; NI-71-136; NI-71-137; NI-71-138; NI-64-101; NI-64-102; NI-64-104; NI-64-105; NI-64-106; NI-64-107; NI-64-103; NI-64-108; NI-64-109; NI-64-110; NI-64-111; NI-64-112; NI-64-113; NI-64-114; NI-64-115; NI-64-116; NI-64-117; NI-64-118; NI-64-119; NI-64-120; NI-64-121; NI-64-122; NI-64-123; NI-64-124; NI-64-125; NI-64-126; NI-64-127; NI-64-128; NI-64-129; NI-64-130; NI-64-131; NI-64-132; NI-64-133; NI-64-134; NI-64-135; NI-64-136; NI-64-137; NI-64-138; NI-64-139; NI-64-140; NI-64-141; NI-64-142; NI-64-143; NI-64-144; NI-64-145; NI-64-146; NI-64-147; NI-64-148; NI-64-149; NI-64-150; NI-64-151; NI-64-152; NI-64-153; NI-64-154; NI-64-155; NI-64-156; NI-64-157; NI-64-158; NI-64-159; NI-64-160; NI-64-161; NI-64-162; NI-64-163; NI-64-164; NI-64-165; NI-64-166; NI-64-167; NI-64-168; NI-64-169; NI-64-170; NI-64-171; NI-64-172; NI-64-173; NI-64-174; NI-64-175; NI-64-176; NI-64-177; NI-64-178; NI-64-179; NI-64-180; NI-64-181; NI-64-182; NI-64-183; NI-64-184; NI-64-185; NI-64-186; NI-64-187; NI-64-188; NI-64-189; NI-64-190; NI-64-191; NI-64-192; NI-64-193; NI-64-194; NI-64-195; NI-64-196; NI-64-197; NI-64-198; NI-64-199; NI-64-200; NI-64-201; NI-64-202; NI-64-203; NI-64-204; NI-64-205; NI-64-206; NI-64-207; NI-64-208; NI-64-209; NI-64-210; NI-64-211; NI-64-212; NI-64-213; NI-64-214; NI-64-215; NI-64-216; NI-64-217; NI-64-218; NI-64-219; NI-64-220; NI-64-221; NI-64-222; NI-64-223; NI-64-224; NI-64-225; NI-64-226; NI-64-227; NI-64-228; NI-64-229; NI-64-230; NI-64-231; NI-64-232; NI-64-233; NI-64-234; NI-64-235; NI-64-236; NI-64-237; NI-64-238; NI-64-339; NI-64-240; NI-64-241; NI-64-242; NI-64-243; NI-64-244; NI-64-245; NI-64-246; NI-64-247; NI-64-248; NI-200-15; NI-200-16; NI-200-17; NI-200-18; NI-200-75; NI-200-19; NI-200-20; NI-200-21; NI-200-22; NI-200-23; NI-200-24; NI-200-25; NI-200-26; NI-200-27; NI-200-28; NI-64-251; NI-64-252; NI-200-425; NI-200-426; NI-200-103; NI-200-104; NI-200-106; NI-200-99; NI-200-101; NI-200-102; NI-200-70; NI-200-71; NI-200-72; NI-200-73; NI-200-74; NI-200-93; NI-200-94; NI-200-95; NI-200-96; NI-200-97; NI-200-98; NI-200-389; NI-200-390; NI-200-391; NI-200-392; NI-200-393; NI-200-394; NI-200-423; NI-200-424; NI-200-437; NI-200-438; NI-200-438a; NI-200-439; NI-200-440; NI-200-447; NI-200-448; NI-200-449; NI-200-450; NI-200-451; NI-200-452; NI-200-453; NI-200-454; NI-200-455; NI-200-459; NI-200-456; NI-200-457; NI-200-458; NI-200-395; NI-200-396; NI-200-397; NI-200-398; NI-200-399; NI-200-400; NI-200-401; NI-200-402; NI-200-403; NI-200-404; NI-200-405; NI-200-406; NI-200-407; NI-200-408; NI-200-409; NI-200-410; NI-200-411; NI-200-412; NI-200-413; NI-200-414; NI-200-415; NI-200-416; NI-200-417; NI-200-418; NI-200-381; NI-200-382; NI-200-383; NI-200-384; NI-200-385; NI-19-105-01; NI-7-187-00; NI-7-189-11; NI-7-190-00; NI-7-191-01; NI-7-192-11; NI-7-193-00; NI-55-107; NI-55-108; NI-55-109; NI-55-110; NI-7-200-13; NI-7-201-04; NI-7-202-06; NI-7-203-17; NI-7-204-19; NI-63-159; NI-63-160; NI-63-161; NI-63-162; NI-63-163; NI-63-164; NI-63-166; NI-63-167; NI-63-168; NI-63-169; NI-63-170; NI-5-901-18; NI-5-902-01; NI-5-903-01; NI-5-904-01; NI-5-905-12; NI-5-906-01; NI-5-907-01; NI-5-908-16; NI-5-909-01; NI-5-910-01; NI-5-911-01; NI-5-911-02; NI-5-913-04; NI-5-914-12; NI-5-915-08; NI-5-916-12; NI-5-917-10; NI-5-918-16; NI-5-919-01; NI-5-920-01; NI-5-921-01; NI-5-922-01; NI-5-923-14; NI-5-924-16; NI-5-925-20; NI-5-926-08; NI-5-927-08; NI-5-928-01; NI-5-929-01; NI-5-930-01; NI-5-931-04; NI-5-932-01; NI-5-933-01; NI-5-934-01; NI-5-935-02; NI-5-936-03; NI-5-937-02; NI-5-938-08; NI-5-939-04; NI-5-940-01; NI-5-942-21; NI-5-943-21; NI-5-944-19; NI-5-945-20; NI-5-946-18; NI-5-947-01; NI-5-948-01; NI-5-949-01; NI-5-950-01; NI-5-951-01; NI-5-952-01; NI-5-953-01; NI-5-954-01; NI-5-955-00; NI-5-956-25; NI-5-957-22; NI-5-958-01; NI-5-959-25; NI-5-960-01; NI-5-961-01; NI-5-962-25; NI-5-963-08; NI-5-964-08; NI-5-965-01; NI-5-966-01; NI-5-968-01; NI-5-969-26; NI-5-970-01; NI-5-971-00; NI-5-972-00; NI-5-967-04; NI-5-1007-13; NI-5-1008-13; NI-5-1009-14; NI-5-1010-16; NI-5-1011-01; NI-20-163-23; NI-20-164-23; NI-8-108-18; NI-8-109-19; NI-8-110-21; NI-8-111-21; NI-8-112-22; NI-20-165-27; NI-8-113; NI-8-114-19; NI-115-18; NI-8-116-23; NI-8-117-24; NI-8-118-19; NI-8-119-26; NI-8-120-26; NI-8-121-19; NI-8-122-19; NI-8-123-17; NI-8-126-20; NI-8-127-16; NI-8-128-18; NI-8-129-15; NI-8-130-13; NI-8-131-01; NI-16-101-13; NI-16-102-16; NI-16-103-13; NI-16-104-11; NI-16-105-15; NI-16-106-17; NI-16-107-17; NI-17-103-14; NI-17-105-01; NI-17-106-15; NI-17-107-18; NI-9-216-05; NI-17-108-03; NI-17-109-02; NI-17-110-00; NI-17-111-02; NI-17-113-14; NI-17-114-10; NI-17-115-14; NI-17-116-10; NI-17-117-14; NI-17-118-11; NI-17-104-01; NI-17-112-14; NI-7-202-06; NI-20-180-05; NI-20-181-05; NI-20-183-03; NI-4-219-28; NI-4-220-23; NI-7-174-01; NI-7-203-17; NI-7-204-19; NI-7-175-01; NI-7-209-01; NI-7-175-01; NI-7-183-01; NI-7-184-01; NI-7-185-13; NI-7-186-21; NI-7-124-18; NI-7-127-06; NI-7-194-01; NI-7-195-01; NI-7-196-18; NI-7-197-19; NI-7-198-05; NI-7-199-21; NI-7-181-01; NI-7-182-01; NI-7-173-01; NI-9-220-01; NI-9-221-20; NI-9-219-18; NI-7-201-04; NI-20-126-22; NI-20-127-24; NI-20-128-20; NI-20-110-01; NI-20-111-01; NI-19-113-21; NI-19-114-22; NI-19-115-21; NI-19-116-22; NI-19-126-27; NI-19-127-00; NI-19-128-10; NI-20-109-01; NI-20-112-01; NI-20-113-01; NI-20-114-01; NI-20-115-01; NI-20-116-01; NI-20-116-01; NI-20-117-01; NI-20-118-01; NI-20-119-01; NI-20-120-01; NI-20-121-01; NI-20-122-01; NI-20-123-01; NI-20-125-00; NI-7-217-17; NI-7-165-01; NI-7-166-01; NI-7-151-10; NI-7-168-01; NI-7-169-19; NI-15-1001; NI-15-1003; NI-15-1005; NI-200-09; NI-200-10; NI-200-11; NI-200-12; NI-200-13; NI-200-14; NI-3-101-04; NI-3-102-07; NI-3-103-19; NI-63-153; NI-63-154; NI-63-155; NI-63-156; NI-63-157; NI-63-158;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	81766600011
<b>Processo</b>	25351234551202078
<b>Fabricante Legal</b>	NOXBAY INTERNATIONAL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>